



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PORTARIA 359/2016

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; Lei Mun.2157/2014, art.54;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de CARANDAÍ-PREV, Fabiana Francisca Resende do Carmo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro Philipe Wagner Guida que não compareceu as três últimas reuniões sem nenhuma justificativa;

CONSIDERANDO a disponibilidade e qualificação dos servidores;

RESOLVE

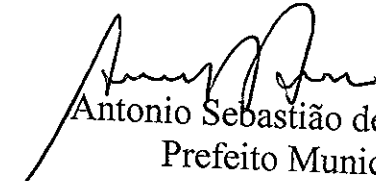
Art.1º- Substituir membro do Comitê de Investimentos do CARANDAÍ – PREV, ficando o novo comitê assim constituído:

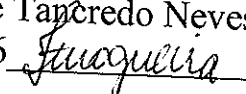
- Gustavo Franco dos SantosCPF:086.221.986-85
- Franciane Mayra da SilvaCPF: 078.502.186-80
- Fabiana Francisca Resende do Carmo.....CPF: 059.150.346-83

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de agosto de 2016.


Antonio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de agosto de 2016. 
Zita Maria Nogueira – Chefe de Gabinete.